



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**EXTRATO DE ESCLARECIMENTO E CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

O Município de Terra de Areia, vem por meio deste prestar os seguintes esclarecimentos referente ao processo de licitação em epígrafe que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento dos resíduos sólidos urbanos e meio rural, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos Classe II (ABNT/NBR 1004/04), operação e monitoramento até a estação de transbordo na cidade de Santo Antônio da Patrulha pela contratada RAC Saneamento LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022:

Referente ao ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.

Considere:

Meses	Especificação do Objeto	Valor Mensal	Valor Total
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento dos resíduos sólidos urbanos e meio rural, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos Classe II (ABNT/NBR 1004/04), operação e monitoramento até a estação de transbordo na cidade de Santo Antônio da Patrulha pela contratada RAC Saneamento LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022 – <u>ALTA TEMPORADA</u> – período conforme planilha		
9	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recolhimento dos resíduos sólidos urbanos e meio rural, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos Classe II (ABNT/NBR 1004/04), operação e monitoramento até a estação de transbordo na cidade de Santo Antônio da Patrulha pela contratada RAC Saneamento LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2022 – <u>BAIXA TEMPORADA</u> – período conforme planilha		
Total:			

- Fica mantido a classificação da empresa que apresentar o menor valor global.

Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados da Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023, em consonância com do Decreto Municipal nº 063, de 20 de Julho de 2021 e alterações e

do Decreto Federal 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

Terra de Areia, 29 de agosto de 2023.



ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal